



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 186/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 20, I e do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de cumprir adequadamente os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;

TENDO EM VISTA o que consta do procedimento SEI n. 0002320-48.2020.6.01.8000 e as manifestações do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Ação e Execução das ações relacionadas à LGPD no âmbito deste Regional,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Ação e Execução das ações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito deste Regional, nos termos da PORTARIA PRESIDÊNCIA nº 61/2022 PRESI/GAPRES (Evento SEI 0485450), até o dia 18 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 08 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 08/08/2023, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0604049** e o código CRC **DA75BAC0**.